

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 014 /2023 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Escritório de Projetos - GEESP**, resposta a pedido de esclarecimento, referente à **Licitação LRE ELETRÔNICA Nº 014/2023-EMAP** - cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Estabilização dos Taludes 01 e 02, execução de aterro de conquista e pavimentação de estacionamento e local de fila de espera, no Terminal de Passageiros do Cajupe no município de Alcântara - MA.

Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

Solicitamos composições auxiliares PRÓPRIAS referente a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 014/2023, visto que por exemplo no item 1 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E CANTEIRO, constam composições auxiliares próprias (2022-05-0030/COMP113/ COMP112, entre outras) e estas não se encontram no anexo de CPU's e nem em nenhum outro documento da licitação.

Resposta:

Conforme subitem 7.1 do Edital LRE Eletrônica nº 014/2023, tem-se:

A Proposta de Preços readequada ao valor final deverá ser preenchida pela licitante em uma via, em papel timbrado da Empresa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, devendo conter, obrigatoriamente, os elementos e informações seguintes: [...] d) Planilha de Composição dos Custos Unitários, em duas casas decimais, com base em todos os itens do Modelo de Planilha de Composição de Custos Unitários, podendo ser utilizado o Modelo de Planilha constante em arquivo anexo a este edital (Anexo II - disponível no site www.emap.ma.gov.br, nos links: [transparência/compras](#)), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas, excluídos os tributos relativos ao IRPJ e à CSSL

Nesse tom, a empresa licitante é responsável pela apresentação da composição própria e das composições auxiliares, conforme item 14.3 do Termo de Referência previsto no Edital desta licitação, veja-se:

“14.3 Da Documentação Complementar

Serão necessários os documentos a seguir: □ Planilha orçamentária, em meio eletrônico, formato xls ou xlsx, contemplando os mesmos itens previstos pela EMAP; □ Cronograma físico-financeiro de desembolso; □ Composição de custos unitários, inclusive composições auxiliares; □ Planilha de encargos; □ Planilha de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI.”

Portanto, as referidas composições devem ser compostas pelo Licitante, respeitando a legislação pertinente a cada função e atividade.

São Luís/MA, 27 de dezembro de 2023.

Vinicius Leitão Machado Filho
Membro da Comissão Setorial de Licitação da EMAP